

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### CONCURSO PÚBLICO 003/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA -T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 11 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para os empregos públicos, em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

**EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. Luiz Tourinho (Bairro Alto)**

CLASS	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
9	GIOVANNI FUSSE NEIRA	9245	55	08/10/1994
10	MANOEL LOMBARDO FRAGOZO	9699	52,5	26/02/1996
11	ANDRESSA CRISTINA ALVES GOMES	9669	52,5	20/05/1987
12	JULIANA KELLY DOS SANTOS	9197	52,5	26/02/1989
13	MARIA VITORIA MARQUES CABRERA	9091	50	21/05/2004
14	ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA SOUZA	9346	50	20/10/1978

**EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dra. Maria da Glória Ramires Ferreira (Vera Cruz)**

CLASS	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
5	PÂMELA CAMILA MARINHO RIBEIRO	7805	65	12/01/1993
6	CLAUDIA REGINA CARBONERA	9797	65	15/11/1976
7	NICOLAS ORNELES DE ALMEIDA	9086	65	30/11/2003
8	PEDRO HENRIQUE NOHARA COELHO	9685	65	10/11/2000
9	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA	9304	62,5	14/05/1998
10	ALINE VITORIA CAVALLARI	9475	60	11/05/2001
11	BEATRIZ PEREIRA FURTADO	9030	57,5	25/03/1997
12	TAINAH EDUARDA DELFINO DE CAMARGO	9430	57,5	01/09/1995

**EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. Fernando Hirata (Duílio Gambini)**

CLASS	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
5	MATHEUS SANTOS DE MATOS	9420	57,5	04/06/2002
6	LUAN AUGUSTO VIVEIROS	9194	55	30/06/2004
7	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	7089	55	25/06/1996
8	GISELE PRISCILA RODRIGUES DE QUEIROZ VIEIRA	9749	52,5	31/08/1990
9	DANIELE APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA	9754	50	24/08/1985

DATA DO TAF	22/05/2024 - (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN - BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

9.1. Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter **eliminatório**, serão convocados os candidatos para os empregos públicos Agente Comunitário de Saúde (todas as

áreas), habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, na quantidade de 4 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas por Emprego público/ área, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 10 deste Edital.

9.1.1. A organização, realização e apuração dos resultados do Teste de Aptidão Física, bem como a análise dos recursos referentes ao respectivo teste, ficará sob exclusiva responsabilidade da **Estância Turística de Avaré/SP**.

9.1.2. Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF - Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF - Teste de Aptidão Física.

9.2. O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física, contendo as informações quanto às datas, os horários e locais de sua realização, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico [www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/](http://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/), no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), bem como no endereço eletrônico [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos).

9.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

9.2.2. Ao candidato só será permitida a participação no teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.2, deste capítulo.

9.2.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de avaliação.

9.2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.2.4. O TAF poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da **Estância Turística de Avaré** para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

**9.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.**

9.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da

prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

9.2.6. A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

**9.3. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.**

**9.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.**

**9.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e**

**9.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de **Concurso Público nº 03/2022**, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

**9.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.**

**9.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.**

**9.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.**

9.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática

desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

9.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;

b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;

c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 9.17 e 9.18 deste Capítulo.

9.7. No momento da realização do TAF o candidato:

a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;

b) Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;

c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

9.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

9.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

9.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

9.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

9.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

9.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos

eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

## DAS AVALIAÇÕES:

### **1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR**

9.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- Dinamometria Manual;
- Dinamometria Escapular.

9.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

9.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a)

deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

9.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. 9.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

### **2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA**

9.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

9.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

9.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

9.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

9.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões

abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

9.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

9.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

9.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

9.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

9.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).

9.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).

9.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

9.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

9.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP.

9.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

9.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

## DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos do Edital do Concurso Público nº 003/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

## DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

**9.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.**

9.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

**- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Estância Turística de Avaré, (SP), 06 de Maio de 2024.  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO



## CONCURSO PÚBLICO 001/2022

### EDITAL DE RECONVOCAÇÃO - 2ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA -T.A.F (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

Considerando não haver constado na convocação publicada em 08/03/2024 um dos candidatos classificados para o cargo de Agente de Saneamento e Vetores, bem como considerando a Súmula 473 do STF;

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, RECONVOCA todos os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 18 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para o cargo público de AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES, em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

#### CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL
9	KAUÃ ALVIM RIBEIRO	15828	62,50
10	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	15790	62,50
11	JULIANA APARECIDA PAULINO	15127	60,00
12	LUIZA BEATRIZ BARBOSA DE MELLO	16948	60,00
13	WAGNER ARNOLDO DE PROENÇA ANTUNES	16396	60,00
14	BEATRIZ DE SOUZA LIMA BANIN	15749	60,00
15	JULIANE FELIX FERREIRA MENDES	15267	60,00
16	RAFAEL APARECIDO BORGES	16958	60,00
17	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ROSA	16477	57,50
18	GABRIEL VINICIUS DA SILVA SEVERINO	13420	57,50
19	JÉSSICA CAROLINA DOMINGUES LOURENÇO	12157	57,50
20	MARCELA GARCIA DE OLIVEIRA	16037	57,50
21	VINICIUS EDUARDO GOMES	15428	55,00

DATA DO TAF	22/05/2024 - (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN - BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados

manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

#### MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de

Concurso Público nº 01/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso

de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

## DAS AVALIAÇÕES:

### **1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR**

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- Dinamometria Manual;
- Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. 10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos,

inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

## **2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA**

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo

feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP.

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão

analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

#### **DOS RECURSOS**

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

#### **DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19**

**10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.**

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

**- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 06 de Maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

.....



## Recursos

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ref: ofício DPE -DOL nº 8835366/2023

**Ilmos Sr. Dr Lucas José Ribeiro Macedo**

Defensor Publico do Estado SP

Em resposta solicitação a Defensoria Publica através do ofício DPE -DOL nº 8835366/2023.

As provas prática, não foram registrada por meio de filmagem, para mostrar a idoneidade, na sala a prova foi acompanhada por um Engenheiro eletricista, o Chefe responsável pela Iluminação Publica, e um servidor concursado como eletricista.

Presamos pelo tratamento igualitário, a todos os candidatos, independente de sua formação e origem.

Na pág 22 o edital 11.12. O teste de habilidades específicas **poderá ser filmado pela respectiva** equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão examinadora designada pelo Decreto nº 7263 de 30 de Março de 2023, publicado em 31 de Março de 2023 da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

Portanto, não interpretamos como medida obrigatória a filmagem, com intuito de nos respaldar futuramente, iremos pedir que tal medida seja adotada.

Sem mais.

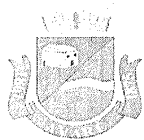
Nos encontramos a disposição

Avaré, 23 Março de 2.024

  
José Vasconcelos de Araújo Silva

Chefe de Divisão de Manutenção de Bens Publicos

AV. ANÁPOLIS Nº 777 CEP 18.700.970 AVARÉ – ESTADO DE SÃO PAULO  
TELEFONE 3711-1340 –

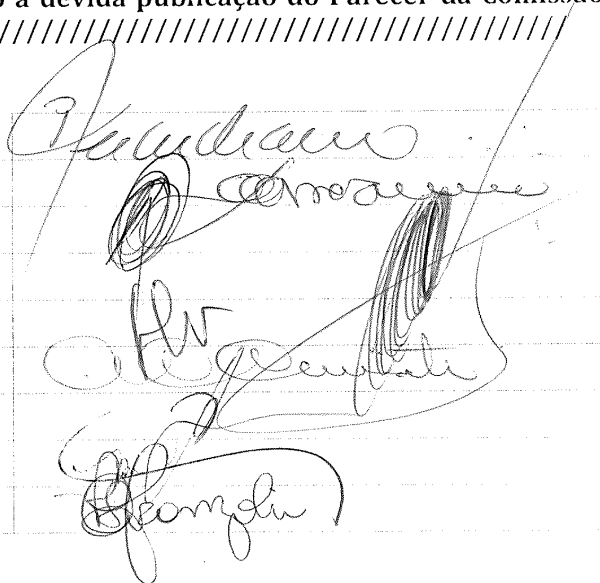


## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA – CONCURSO PUBLICO 001/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF – Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, acerca das solicitações contidas no requerimento protocolado, com base nos itens 11.12 do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o requerimento nº 1587/2024, formalizado pelo (a) candidato (a) THIAGO CERQUEIRA MELO, e considerando o relatório apresentado pela Comissão Examinadora designada pelo Decreto 7263/2023, tendo em vista que no edital do Concurso, item 11.12, consta que o THE poderá ser filmado pela respectiva equipe, não sendo obrigatória a gravação, bem como informado pela Comissão Examinadora que o THE não foi filmado. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

Ronaldo Adão Guardiano
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros
Roslindo Wilson Machado
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli
Itamar de Araujo
Ana Claudia Curiati Vilem
Reinaldo Aparecido Faria Junior
Paula Renata Bonan de Oliveira
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin



## Outros Atos



### PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS ABRIL/2024 Secretaria da Saúde

Data	Nº Portaria	Nº TR	Nome	Assunto
01/04/24	257	01190/24	TALYTA DAMIATTI DOS SANTOS / GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET / MARCELO ALVES	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO, FREEZER, BEBEDOURO, TERMÔMETRO DIGITAL E TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, PARA ATENDER A NECESSIDADES DOS SETORES DA SAÚDE.
01/04/24	258	01192/24	ELAINE DA SILVA / REGIANE DE ARAUJO CAMPOS / DANIELE CRISTINA GIL PINHEIROS	ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS (BRINQUEDOS) PARA O SETORES DA SAÚDE – SETOR DE NEUROPSICOLOGIA E CENTRO DE REABILITAÇÃO.
02/04/24	259	01207/24	MARCO ANTÔNIO VONA	COMPRA DIRETA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOTTIJA DE GAS FLUIDO REFRIGERANTE (11,3 KG) PARA AR CONDICIONADO
02/04/24	260	01049/24	LARISSA MARIA LARINI MELI	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
02/04/24	261	01062/24	GLEIDSON RODOLFO LESSA E LEAL	AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON
05/04/24	262	01252/24	EUNICE DE PAULA E ESNARRIAGA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SAÚDE.
08/04/24	263	01210/24	CAMILLA HELOISA PALMA DE CAMARGO	AQUISIÇÃO DE CHAVE FIM DE CURSO PARA O APARELHO DE RAIOS X MÓVEL LOTADO NO PRONTO SOCORRO
08/04/24	264	01244/24	VANDA CORINA DO CARMO L. N. AVELLAR	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS EM PSIQUIATRIA

08/04/24	265	01267/24	JULIANA CRISTINA MOREIRA	COMPRA DIRETA VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA ( ACUU CHECK ) PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL
08/04/24	266	01271/24	JULIANA CRISTINA MOREIRA	COMPRA DIRETA VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA ( ACUU CHECK ) PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL
08/04/24	267	01274/24	JULIANA CRISTINA MOREIRA	COMPRA DIRETA VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA ( ACUU CHECK ) PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL
09/04/24	268	01287/24	JULIANA CRISTINA MOREIRA	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA PACIENTES CADASTRADOS ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO SOCIAL SENDO OS ÓCULOS CONFECCIONADOS COM SUAS LENTES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E AS ARMAÇÕES DE ACORDO COM A IDADE ( ADULTO E INFANTIL ) E PERFIL FÍSICO DO PACIENTE.
09/04/24	269	01256/24	VANDA CORINA DO CARMO L. N. AVELLAR	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA IGAS INSTITUTO DE GESTÃO AVANÇADA EM SAÚDE LTDA
10/04/24	270	01265/24	ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA ÂNGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA ME
10/04/24	271	01263/24	MAÍRIS ALARCÃO DUARTE DE OLIVEIRA SILVESTRE	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE AVARÉ LTDA EPP
10/04/24	272	01310/24	JULIANA DA SILVA	AQUISIÇÃO DE SELADORA PARA USO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.
10/04/24	273	01313/24	MARCO ANTONIO VONA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ELEVADOR LOCADO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL COM CARTA DE EXCLUSIVIDADE.
11/04/24	274	01326/24	VIVIANE AKIKO HATA PAGNONI	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA DE AMOSTRA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
11/04/24	275	01332/24	PRISCILA FELIX	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA E FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS A E D, ENTREGUES DE PONTO A PONTO.
12/04/24	276	01316/24	GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM D.G NAVARRO & CIA LTDA



12/04/24	277	01344/24	VANDA CORINA DO CARMO L. N. AVELLAR / JULIANA DA SILVA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28 G TIRAS PARA O PROGRAMA INSULINO-DEPENDENTES, UBS (TODAS UNIDADES), ESF (TODAS UNIDADES), PSM, CAISMA, CASE E MANDADO JUDICIAL
12/04/24	278	01420/24	NORMANDO EDGAR MARTINS	AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
12/04/24	279	01315/24	JULIANA CRISTINA MOREIRA	TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ E A PREFEITURA DE AVARÉ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
15/04/24	280	01308/24	LUCIMARA TREVIZAN	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE AVARÉ
15/04/24	281	01360/24	GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
15/04/24	282	01363/24 e 01481/24	DANIELE CRISTINA GIL PINHEIRO	PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A EMPRESA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP / PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A EMPRESA: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA.
16/04/24	283	01276/24	VANDA CORINA DO CARMO L. N. AVELLAR	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PSIQUIATRIA
18/04/24	284	01318/24	LARISSA MARIA LARINI MELI	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL
18/04/24	285	01378/24	LUCIMARA TREVIZAN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEMEDICINA ONLINE
19/04/24	286	01413/24	VANDA CORINA DO CARMO L. N. AVELLAR	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28 G TIRAS PARA O PROGRAMA INSULINO-DEPENDENTES, UBS (TODAS UNIDADES), ESF (TODAS UNIDADES), PSM, CAISMA, CASE E MANDADO JUDICIAL
19/04/24	287	01339/24	GLEIDSON RODOLFO LESSA E LEAL / CAROLINA DOS SANTOS MORGADO / LUCIMARA GONÇALVES MATTANO	ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICO GERAL
22/04/24	288	01435/24	VIVIANE AKIKO HATA PAGNONI	AQUISIÇÃO DE UM DEPÓSITO DE JARDIM – TIPO CONTAINER, PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
22/04/24	289	01439/24	MARCO ANTÔNIO VONA	AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INCÊNDIO PARA O PRONTO SOCORRO

				MUNICIPAL
23/04/24	290	01442/24	NORMANDO EDGAR MARTINS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – 01 ( UMA ) UNIDADE DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO " TIPO FURGONETA " PARA O SETOR DE AMBULÂNCIA MUNICIPAL ( FROTA DA SAÚDE ) – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
24/04/24	292	01461/24	NORMANDO EDGAR MARTINS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – 01 ( UMA ) UNIDADE DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO " TIPO FURGÃO " - PARA O SETOR DE AMBULÂNCIA MUNICIPAL ( FROTA DA SAÚDE ) – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
25/04/24	293	01318/24	LARISSA MARIA LARINI MELI	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL
25/04/24	294	01478/24	DANIELE CRISTINA GIL PINHEIRO	PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 097/2023 – ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ARCO ÍRIS
25/04/24	295	01457/24	GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET	REPARO E CONSERTO DE PEÇAS PARA CÂMARA DE VACINA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
25/04/24	296	01483/24	MAÍRIS ALARCÃO DUARTE DE OLIVEIRA SILVESTRE	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL KIT'S DE TESTES RÁPIDO PARA PESQUISA ANTÍGENO PARA SAR-COV-2. (COVID-19)
26/04/24	297	01492/24	JULIANA CRISTINA MOREIRA	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE EXPEDIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
27/04/24	298	01496/24	TALYTA DAMIATTI DOS SANTOS	COMPLEMENTO DE SALDO DE CONTRATO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.590/30/11/2023



Ata da reunião ordinária nº **04/2024** do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **dezesesseis dias do mês de abril** de dois mil e vinte e quatro, com início às 14:15h, reuniu-se este Conselho, sito na Praça Prefeito Romeu Bretas, s/nº - Concha Acústica, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a reunião ordinária de abril. O secretário do CMDCA Clovis Rodrigues Felipe, presidindo adoc, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e fez a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião extraordinária de 12 março:** após lida, a ata foi aprovada por todos, com a ressalva quanto ao item 2 da pauta, onde foi corrigido o texto (“*o presidente declarou escolhido o projeto do Educandário para realizar a campanha de 18 de Maio, nos moldes propostos, inclusive com a continuidade das palestras no mês de junho e julho.*”) para “o presidente declarou escolhido o projeto do Educandário para realizar a campanha de 18 de Maio, nos moldes propostos, inclusive com a continuidade das palestras no mês de junho e agosto de 2024”; **2. Ofício Codin 5219.2024:** Solicitação de informação sobre entidades inscritas no CMDCA – foi dado ciência aos conselheiros que foi enviado ao MP do trabalho o ofício 018/2024 – CMDCA em resposta, informando as entidades inscritas no CMDCA: CIEE e Associação amigos do Projeto Guri; **3. Parecer técnico Procuradoria Município:** Processo 01/2024 – Campanha 18 de Maio: foi dado ciência do relatório do Parecer enviado pelo procurador municipal Maurício Ricardo B. Filho, opinando pela possibilidade jurídica da elaboração do Termo de Fomento, desde que fosse atendida as ressalvas de justificar a não realização de chamamento público, juntada ao processo da inscrição da OSC e autorização/justificativa da secretária da Semads para elaboração do Termo de Fomento; ficou deliberado que fosse providenciados os documentos elencados para juntada ao processo e publicado no semanário. **4. Substituição de membros do Conselho:** a) **Secretaria de Esportes:** o representante titular Clayton Falanghe Macário passará a ser o suplente e o Alexandre Faustino, representante suplente passará a ser o Titular da secretaria; b) **Secretaria da Educação:** foram indicados novos representantes para compor o conselho: como titular Zoraide Ribeiro Ferreira e como suplente Maria Benedita da Silva Almeida. **5. Substituição do Secretário Executivo e Gestor do Fumcad:** Exoneração do Guilherme do Serviço Público Municipal – foi dado ciência da exoneração a pedido do Luiz Guilherme secretário executivo do CMDCA e da nomeação de Lucas Mancini como o novo secretário executivo e gestor do Fumcad, a partir de 15 de abril de 2024. **6. Outros assuntos – a) Pedidos de saída definitiva de membros do conselho: eleição da mesa diretora:** Tendo em vista o pedido de afastamento definitivo da presidente **Daniel do Prado Amaral**, representante titular da OAB, formalizado dia 15 abril, via ofício protocolado na sala dos conselhos e do vice-presidente, **Hilton Charles Matos Pedro**, representante suplente da Fundação Pe Emilio Immoos, formalizado por ofício, datado de 21 março último, o secretário Clovis Felipe, colocou o assunto na pauta para decidir



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.590/30/11/2023



como ficará a composição da Mesa Diretora até o final do mandato; o secretário **Clovis R Felipe** esclareceu que pelo regimento interno o vice presidente assume a presidência no afastamento definitivo da presidente até o final do mandato, elegendo-se novo vice presidente; não havendo previsão no regimento sobre a situação atual, onde a mesa diretora ficou sem os dois cargos, foi sugerido a eleição para os dois cargos vagos; colocado em votação todos os conselheiros aprovaram a decisão passando a deliberar quem seriam os indicados: conforme previsto no Regimento Interno os titulares da sociedade civil presentes foram consultados quem se habilitaria a exercer a função até o término do mandato, em março de 2025; o nome da conselheira **Gláucia Regina F. Hoffmann** foi sugerido para o cargo de presidente e o da conselheira **Tatiane Cristina Deolin** para o cargo de vice presidente; com a aceitação da indicação de seus nomes como presidente pela Gláucia e de vice pela Tatiane, os dois nomes foram colocados em votação, sendo aprovado por unanimidade, ficando determinado que o Secretário Executivo providenciasse a minuta do decreto a ser enviado ao prefeito para publicação da alteração. **b) Pedido de afastamento: Ricardo Regis** da secretaria da Cultura informou via whatsapp que se afastou do serviço público municipal e iria encaminhar pedido de desligamento do CMDCA; ficou decidido solicitar sua substituição junto à secretaria via ofício. Nada mais havendo a tratar, o secretário **Clovis Rodrigues Felipe** encerrou a reunião às 16:00h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Rejane Cristina Tech**, representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Zoraide Ribeiro Ferreira e Maria Benedita da Silva Almeida**, representantes titular e suplente da Secretaria da Educação, **Alexandre Faustino**, representante titular da Secretaria de Esportes, **Daniela Fujita e Gláucia Regina F. Hoffmann**, representantes titulares, **Patrícia Cristina A. de Oliveira e Tatiane Cristina Deolin**, representantes suplentes de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Silmara Rodrigues**, representante suplente da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe**, representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços, Rotary Club de Avaré. Eu, Clovis R Felipe, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da gestão 2023-25, eleito na data de hoje.



**Gláucia Regina F. Hoffmann**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-25



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO  
SERVIDOR - D.E.S.S.**

**Comissão Permanente de Readaptação Funcional -  
C.P.R.F.**

**Rua Pará, 673 - Centro**

**Telefone: (14) 3711-0600**

**REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal 7.670, de 23 de fevereiro de 2024, **CONVOCADOS** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **15/05/2024 às 14h00**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

***A Comissão Permanente de Readaptação  
Funcional***

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



## RESOLUÇÃO CMAS nº 05 de 29 de abril de 2024.

(Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024 sob ata nº 09/24 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

### RESOLVE:

**Artigo 1º – Deliberar** pela Aprovação da emenda parlamentar abaixo listadas, do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, destinada a estruturação da Rede de serviços do SUAS: Programação nº 350450320240002 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio da rede de serviços – Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 29 de abril de 2024.

  
Beatriz Cristina Martins  
Presidente do CMAS



**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS ABRIL/2024.**

<i>Data</i>	<i>Nº Portaria</i>	<i>Nº TR</i>	<i>Nome</i>	<i>Assunto</i>
18/04/24	012	1406	NATALIE LUZIA FERNANDES BIAZON	Prorrogação de contrato firmado com a empresa Liz Serviços Online Ltda
23/04/24	013	1447	NATALIE LUZIA FERNANDES BIAZON	Aquisição de cadeira modelo presidente



## PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE Secretaria Municipal de Administração

### Portaria nº 008- (R) de 30 de Abril de 2024.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	ALDA REGINA DOMINGUES
Matrícula	7576-1
Admissão/Nomeação	01/07/2010
Cargo/Função	COZINHEIRO
Referencia/Padrão	05 - INICIAL
Lotação Atual	E.E. BENE DE ANDRADE
Carga horária semanal/mensal	40 h/s
CI nº	805874/2024

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

#### CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública, referente à **Apresentação do Projeto de Lei nº 69/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.**

**Data:** 23/05/2024

**Horário:** 19h00

**Local:** Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2024.

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**

Presidente da Câmara

#### CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública, referente ao **Projeto de Lei nº 67/2024 que reorganiza e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e dá outras providências.**

**Data:** 16/05/2024

**Horário:** 19h00

**Local:** Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2024.

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**

Presidente da Câmara